

MENSAGEM DE LEI Nº 102/2015

Maringá, 23 de novembro de 2015.

VETO Nº 977/2015

Senhor Presidente:

A presente tem por objetivo levar a conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei Orgânica do Município, meu **VETO TOTAL**, ao Projeto de Lei nº 10.084, de 23 de outubro de 2015, de autoria dos Vereadores, que denomina o posto de saúde em construção na Zona 07.

Do presente projeto, o posto de saúde em construção na Zona 07, localizado na Rua Bernardino de Campos, fica denominado Monsenhor Bernado Cnudde.

Ocorre que no Município de Maringá já consta próprio público com referida denominação, sendo que pela Lei nº 5362/2001, ficou alterado para Monsenhor Bernardo Cnudde a denominação da Praça Gomes Carneiro, também situada na Zona 07, conforme documento em anexo.

Nesse sentido, importa dispor o que traz a Lei nº 7780/2007, que disciplina a denominação de próprios públicos:

Art. 1º...

§5º Admitem-se outras nomenclaturas na identificação de novos loteamentos ou na alteração da denominação de bairros, desde que não haja, em qualquer caso, duplicidade de nomes ou símbolos.

Exmo. Sr.
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A

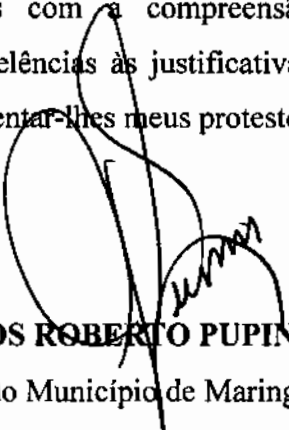


Assim, se ainda que por outras formas de nomenclaturas para novos loteamentos e alteração de bairros, não se admite a duplicidade de nomes, do mesmo modo deve ser a interpretação no que diz a denominação de próprios públicos.

Por todo o exposto, não me resta alternativa senão oferecer o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 10.084/2015.

Desta forma, contamos com a compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito do Município de Maringá


Daniel Romário Pinheiro Lima
PROCURADOR GERAL
OAB/PR 46.285



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 10.084.

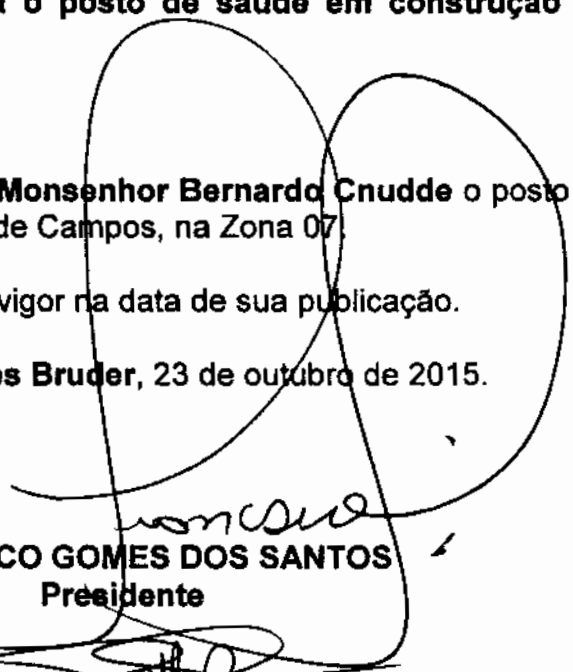
Autores: Vereadores.

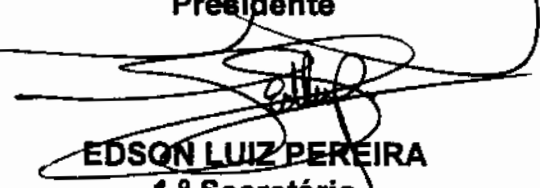
Denomina o posto de saúde em construção na Zona 07.

Art. 1.º Fica denominado **Monsenhor Bernardo Cnudde** o posto de saúde em construção na Rua Bernardino de Campos, na Zona 07.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de outubro de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário